

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Eu, VALTÉRIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3778 – DATA: 27.01.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçú - BA, situado na Rua José de Alencar, n.º 250, Bairro da Boiadeira, medindo 7,00 metros de frente, 7,90 metros de fundo, por 19,95 metros de comprimento do lado direito e 19,50 metros pelo lado esquerdo, ou seja 144,95m²; dividindo-se pelo lado direito e no fundo com terreno baldio, pelo lado esquerdo com José Marcos Dias Santos. **ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2015.0112111, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-1/3.778 – Iaçú-BA., 27 de janeiro de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 9.273- TÍTULO:** DOAÇÃO PURA. **DOADOR:** O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçú-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-68, conforme Lei Municipal 08, de 20 de setembro de 1996. **DONATÁRIO:** ROSENISIO SANTOS DE JESUS, brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, RG SSP/SP n.º 34.048.732-X, CPF n.º 265.633.498-54, residente e domiciliado na Rua Umbaubeira, n.º 70, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 15 de janeiro de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.16, fls. 026 sob n.º de ordem 4.752 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$3.000,00 (três mil reais) - **AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO VALOR DE R\$7.247,50 – VALOR DO REGISTRO:** R\$297,09 conforme DAJE n.º 005212 série 002 **Emolumentos: R\$144,69 – Taxa Fiscal: R\$104,17 – FECOM: R\$44,37 Def. Pública: R\$3,86 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB007907-9. Foi emitida a DOI- Declaração sobre**

Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - Av.2/ 3.778.– Iaçú-BA., 01 de março de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9389. CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. ROSENISIO SANTOS DE JESUS, fica constando que foi construída nos anos de 2015/2016, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 250** medindo-se 76,00m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo três (03) quartos, cozinha, sala, banheiro, hall, garagem e uma área de serviço no valor total de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) , tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçu, Planta Baixa, ART n° 2015.0112111, devidamente assinados pelo Engº Civil JOSÉ CICERO SAMPAIO - CREA/BA 14421 D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n. 51.234.89150/60, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 25/02/2016 . **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$491,19, conforme DAJE n° 005568 série 002. **Emolumentos: R\$239,22 – Taxa de Fiscalização: R\$172,24 – FECOM: R\$73,36 – Def. Pública: R\$ 6,38 - Selo de Autenticidade N° 0283.AB008240-1. CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - Av. 03/3.778.– Iaçú-BA., 01 de março de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9390 . HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001618, exercício 2015, datado de 22 de fevereiro de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a ROSENISIO SANTOS DE JESUS , considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 250, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçu, conforme alvará de licença para construção n.º 1934-1512, expedido em 30 de novembro de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 005569 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43– Def. Pública: R\$0,65 . Selo de Autenticidade N.º 0283.AB008241-0 . Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - R-4./3.778– Iaçú-BA., 14 de setembro de 2016. **PROTOCOLO N.º. 10.082 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** ROSENISIO SANTOS DE JESUS, já qualificado. **ADQUIRENTES:** GENIVAL SILVA DOS SANTOS, trabalhador informal, RG SSP/BA n° 2130305512, CPF n° 087.020.105-00, sua companheira ELIETE PEREIRA SANTANA, do lar, RG SSP/BA n° 0970450895, CPF n° 046.400.535-33, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, n° 292, Casa, Centro, CEP 46.860-000, Iaçu-BA . **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA**

MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.635, datado de 13 de setembro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 6.800,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.000,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE nº 007656 série 002- **Emolumentos: R\$166,78 – Taxa de Fiscalização: R\$120,08 – FECOM: R\$51,15 – Def. Pública: R\$4,45** -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS **Selo de Autenticidade Nº 0283.AB101703-4. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - **R. 05/3.778- Iaçu- BA 14 de setembro de 2016 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s). GENIVAL SILVA DOS SANTOS e sua companheira ELIETE PEREIRA SANTANA, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$71.200,00;** com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não

podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 444,40**, à taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.10.2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO**: R\$ 297,18 conforme DAJE nº 007657 série 002- **Emolumentos: R\$144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM: R\$44,38 – Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II -PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade N° 0283.AB101703-4**. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - **AV-6/3778 – Iaçú-BA., 19 de outubro de 2017.** – **PROTOCOLO N.º 11078 – CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTES**: GENIVAL SILVA DOS SANTOS e sua companheira ELIETE PEREIRA SANTANA, já qualificados(a), devedores(a) de que trata o R-5. **ADQUIRENTE**: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credora de que trata o R-4. **TÍTULO**: Requerimento da credora, datado de 03 de outubro de 2017, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por EVANDRO LUCIO RAQUELO, Gerente Operacional, brasileiro, casado, contador, RG SSP/MG nr. M-6.036.758, CPF nr. 001.470.296-78, residente em Belo Horizonte-MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º andar. Ag. Itaberaba-BA. **VALOR**: R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR.** **OBJETO**: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS**: Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM de recolhimento de ITBI. **VALOR DA AVERBAÇÃO**: R\$690,00 conforme DAJE n.º 010835 série 002. **Emolumentos: R\$329,82 – Taxa de Fiscalização: R\$236,67 – FECOM: R\$101,43 – PGE R\$13,25 - Def. Pública: R\$8,83. Selo de Autenticidade 0283.104819-3** - Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - **Av. 07/3778 – Iaçú-BA., 26 de junho de 2018.** – **PROTOCOLO N.º 11773** - Nos termos do Instrumento Particular de 03 de abril de 2018, procedo esta averbação para constar que BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 – Edifício Sede, em Brasília (DF), neste ato representado por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO

BATISTA DE AVILA BORGES - Gerente de Relacionamento, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP n. 25242359-8, inscrito no CPF sob n. 250.210.428-90, domiciliado em São Paulo (SP) e funcionário da GECOR Imobiliário/Veículo /Leilão, conforme substabelecimento de procuração de 27/07/2017, lavrado no Livro n. 3658, fls 267, no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 20/12/2017 e o segundo em 21/12/2017, ambos em Salvador-BA., no Escritório do Leiloeiro sito na Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Sala 812, Caminho das Árvorews, com transmissão e possibilidade de oferta de lance online pelo site :www.rjleiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem ofertas de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$67,20 conforme DAJE 012616 Série 002. **Emolumentos: R\$32,12 – Taxa de Fiscalização: R\$23,05 – FECOM: R\$ 9,88 – PGE:R\$ 1,29 - Def. Pública: R\$0,86 - Selo de Autenticidade 0283.AB106620-5.** Dou fé. O Oficial : (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA –SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS E DE CITACÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.** Dou fé. Iaçú, 27 de fevereiro de 2019. O Oficial:

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 78,36, conforme DAJE N° 990957 SÉRIE 022 -Emolumentos: R\$37,85 – Taxa Fiscal:R\$26,88 – FECOM: R\$10,34 – PGE R\$1,50 – FMMPBA R\$0,78 - Def. Pública: R\$1,01. Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.
